



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 148/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 30/08/2023, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088929572** e o código CRC **1B0179CF**.

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 06/04/2023 14:32:10.

fls. 16



São Paulo, 6 de abril de 2023.

OFICIO SGP12 n. 148/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 28/2023, de autoria de Ver. ISAC FELIX (PL), que "Denomina Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena, e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



PROJETO DE LEI-28/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
14/03/2023.

MILTON FERREIRA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 3991/2023

Autores

Ver. MILTON FERREIRA (PODE)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-0028/2023 Processo

PL - PROJETO DE LEI 28/2023 DE 06/02/2023

Promovente:

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ementa:

Denomina Unidade de Pronto

Atendimento (UPA) – Missionário

Agenor Viana, o espaço público que

especifica, localizado na Rua Kumaki

Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena, e

dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Denomina Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em.

ISAC FÉLIX
Vereador
Partido Liberal (PL)

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100, sala 1120 (11º andar), CEP: 01319-900 – São Paulo.
Fone (11) 3396-4406.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena, e dá outras providências.

Agenor Viana da Silva, nascido no interior do Espírito Santo, na cidade de Alegre, em 1944, caçula de 27 irmãos, filho de Francisco e Peri. Proveniente de uma família humilde que tinha como sua maior fonte de renda a lavoura.

Começou a congregar na Igreja Evangélica Pentecostal Jesus é o Caminho quando ainda era muito jovem. Transferiu-se à Igreja Pentecostal Deus é Amor, ficando responsável por dezenas de Igrejas na Capital e no Interior. Homem usado por Deus, por intermédio de suas orações curava e libertava os enfermos.

Em São Paulo, inaugurou, em Arthur Alvim, a Igreja na qual congregou e pastoreou. Em 1976 fundou a Igreja Pentecostal Deus é a Libertação no bairro Jardim Helena. Em parceria com o Centro Beneficente de Assistência Social, ajudou centenas de famílias na região.

Foi uma importante liderança política, religiosa e social para a região, sendo reconhecido por todos ao seu redor por seu importante trabalho social, levando acesso aos serviços públicos à população. Ao longo de sua trajetória, muito ajudou a todos, auxiliando e promovendo entrega de cestas básicas, leite e verduras, cursos profissionalizantes, acesso à creche e pré-escola.

O missionário Agenor Viana, como é conhecido, teve notoriedade a nível Nacional. Foi candidato ao cargo de vereador e a deputado estadual nos anos de 1986 e 1988. Sendo, também, assessor político por 30 anos do vereador Aurelino Soares.

Desta forma, considerando as qualidades do homenageado, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100, sala 1120 (11º andar), CEP: 01319-900 – São Paulo.
Fone (11) 3396-4406.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** AGENOR VIANA DA SILVA ****

MATRÍCULA:
**** 118810 01 55 2016 4 00046 260 0027434-43 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 71-ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ALEGRE-ES	RG 77463936 SP	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO VIANA DE MORAES e PERI GOMES DA SILVA ***
RESIDENTE NA RUA ESTRELA DA NOITE, N° 95, A, JARDIM MAIA, NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 02:42 H	DIA	MÊS	ANO
	20	04	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA, NESTE DISTRITO DE ITAIM PAULISTA ***

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SEPTICO, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO, INSUFICIÊNCIA RENAL, HIPERTENSÃO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
NO CEMITÉRIO DA SAUDADE, NESTA CAPITAL	CLEIDE NEVES DO NASCIMENTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. WOLNEY JOSÉ CARVALHO MACEDO CRM N° 166973 ***

OBSERVAÇÕES

REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0046, ÀS FLS. 260, SOB N° 27434, EM VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (27/04/2016). O falecido era casado com a Sra Cristina Maria do Nascimento Viana Silva, conforme casamento lavrado no Registro Civil de São Miguel Paulista, São Paulo-SP., sob n° 39.521, as fls. 295, do livro B-132. Deixou os seguintes filhos de nomes: Jacqueline, Ricardo, Heron - maiores e Hugo - menor. É desconhecido se deixou bens, é desconhecido se deixou testamento, era beneficiário do INSS, não era reservista, CPF n.º 662.582.198-53. Foi apresentada a declaração de óbito n° 230930387. NADA MAIS. ---

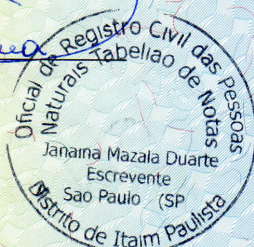
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
Município e Comarca de São Paulo-SP
Pedro Vitor Barbaroto Ribeiro - Oficial Interino
Rua Tibúrcio de Souza, 215 - Itaim Paulista
CEP:08140-000 - Fone/Fax: (11) 2963-2759
E-mail:carlitaaim@netabc.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 27 de abril de 2016

JANAINA MAZALA DUARTE
ESCREVENTE

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTO DE EMOLUMENTOS)

11881-0 - AA 000052965



Matéria PL 28/2023. Documento assinado digitalmente por ISAC FÉLIX DOS SANTOS e juntado ao PL 28/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=426900.

Matéria DOREC 581/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=476390.

REQUERIMENTO PARA NOVA UPA

R. Kumaki Aoki, 785 - Jardim Helena, São Paulo - SP, 08090-370

“UPA MISSIONÁRIO AGENOR”





Mapa Digital da Cidade de São Paulo

Dados Abertos

Acessar Metadados

Acessar Tutorial



Mapa Base

Camadas

- Limites Administrativos
- População
- Equipamentos
- Transporte
- Sistema Viário
- Habitação / Edificação
- Proteção e Defesa Civil
- Infraestrutura Urbana
- Limpeza Urbana
- Verde / Recursos naturais
- Licenciamento Ambiental
- Meio Físico
- Rural
- Cadastro
 - Cadastro Fiscal
 - Área Pública
 - Parcelamento
- Imóveis
 - Cartórios de Registro de Imóveis
- Legislação Urbana
- Patrimônio Cultural
- Proteção aos Aeródromos
- Acessibilidade
- Articulação de Imagens
- Atendimento ao Cidadão – SP 150
- Exibir camadas

Escala: 10 m

50 m

Materia PL 28/2023. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS e juntado ao PL 28/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=426901>.

Materia DOCREC 581/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=476390>.



FUTURAS INSTALAÇÕES UPA, R. Kumaki Aoki, 785 - Jardim Helena, São Paulo - SP, 08090-370

Matéria PL 28/2023. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS e juntado ao PL 28/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=426901>.

fls. 6

Autorização para uso de nome de pessoa falecida

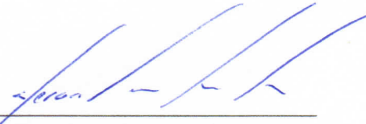
Ao Senhor (a) VEREADOR ISAC FELIX

Eu Dr. Heron Viana da Silva, filho de Agenor Viana da Silva falecido no dia 20 de abril de 2016, venho por meio deste, autorizar o uso do nome "Missionário Agenor Viana" para denominação da nova UPA da R. Kumaki Aoki, 785 - Jardim Helena, São Paulo - SP, 08090-370

Diante da autorização, envio a certidão de óbito.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária coloca-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Atenciosamente


 DR. HERON VIANA DA SILVA
 RG 45.220.744-7 | CPF 418.986.778-08

Matéria PL 28/2023. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS e juntado ao PL 28/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=426902>.

Matéria DOCREC 581/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=476390>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde São Miguel

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, Nº 76, Sala 25 - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2032-4366 (11) 2297-3827 (11)2956-3696

PROCESSO 6010.2023/0000890-2

Encaminhamento SMS/CRS-L/STS/MP Nº 084836558

São Paulo, 14 de junho de 2023.

São Paulo, 02 de junho de 2023

Conforme processo SEI nº 01/0028/2023 referente ao requerimento para nova UPA endereço Rua. Kumaki Aoki, 370 CEP.. 08090370, Jardim Helena em atenção a Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa ofício 948/2023 projeto de Lei 28/2023 do Vereador Isac Felix (PL) foi apresentado este documento para apreciação , encaminhamento / deliberação em reunião (como pauta em atenção a solicitação) de Conselho Gestor de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista dia 01/06/ quinta feira às 14 horas no auditório da Subprefeitura de São Miguel Paulista , realizada a leitura do processo para o Conselho que recebeu acolheu com muito apreço e apreciação e discussão entre os pares e oficializa a deliberação :

Neste momento deve permanecer como UPA Jardim Helena , após sua inauguração e aguardando o prazo de três meses (03) para alinhamento do serviço e processo eleitoral de Conselho Gestor deste equipamento e retorna a discussão sobre o nome da UPA , apresentando novamente este processo assim como outros que poderão ser apresentados para homenagear se assim couber interesses.

OBS. no mês de julho será encaminhada ATA com lista de presença via SEI , pois a mesma precisa ser lida corrigida e aprovada pelo Conselho Gestor da STS conforme regimento e encaminhada para publicar .

Att!



Maria Rosângela Santos Queiroz Tavares

Assessor(a)

Em 14/06/2023, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084836558** e o código CRC **5A7FF2B6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Avenida Pires do Rio, 199, - Bairro São Miguel Paulista - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000890-2**Encaminhamento SMS/CRS-L/GAB Nº 088704802**

À

PREF/CASACIVIL/ATIL III**Sra. Assessora**

Conforme link 087266500 , em ATA de reunião de 01/06/2023 o Conselho Gestor manifestou-se desfavorável à sugestão do nome de "Missionário Agenor Viana". Sugerindo nome ligado à área da saúde ou ao Jardim Helena. Foi acordado permanecer o nome "UPA Jardim Helena" na sua inauguração e após prazo de 3 meses para alinhamento do serviço e processo eleitoral de conselho Gestor, dar andamento para a escolha de nome.

São Paulo, 22 de agosto de 2023.

**Juliana Mendes de Melo Vidal****Coordenador(a) I**

Em 22/08/2023, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088704802** e o código CRC **2CBE6213**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000890-2

Encaminhamento SMS/AP Nº 088787139

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Referência: Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Vereador Isac Felix, que "Denomina Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena".

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (088707350)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº **28 /2023**, que "Denomina Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena".

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, instadas a respeito da proposta se posicionou conforme exposto nos encaminhamentos **(084836558) e (088704802)**

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica, recomendamos, nesta oportunidade, o **não prosseguimento do Projeto de Lei nº 28/2023**. Rogo o envio da presente a **PREF/CASA CIVIL/ATL III**, visando o seu regular prosseguimento.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão

Participativa/SMS-G

Assessor-Chefe



Ivan Aparecido Cáceres

Chefe de Assessoria I

Em 24/08/2023, às 10:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088787139** e o código CRC **439DD337**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000890-2

Encaminhamento SMS/CG Nº 088853147

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Referência: Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Vereador Isac Felix, que "Denomina Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena".

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

SRA. ASSESSORA,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (088707350)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº **28 /2023**, que "Denomina Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Missionário Agenor Viana, o espaço público que especifica, localizado na Rua Kumaki Aoki, nº 785, no bairro Jardim Helena".

Considerando as justificativas apresentadas pela áreas técnica desta Pasta, conforme documentos (084836558- 084836558), recomendamos o **não prosseguimento** do Projeto de Lei nº 28/2023.

No mais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 24/08/2023, às 12:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088853147** e o código CRC **42862BF5**.

